LEI nº 2410, de 28 de abril de 1.999.
Dá denominação às dependências odontológicas do Posto de Saúde "José Antonio de Carvalho".

O Prefeito do Município de Leme.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Cláudio Girotto", o Posto Odontológico que funciona junto ao Posto de Saúde "José Antonio de Carvalho", localizado no Bairro Taquari-Ponte.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Leme, 28 de abril de 1.999.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL